



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 013/2021
DE 08 DE MARÇO DE 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 288 / 21

DATA 10 / 03 / 21


Responsável

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA KAIAPÓ - MT, POLO BASE DO MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de bens móveis para o Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó-MT, CNPJ: 00.394.544/0035-24, Polo Base do município de Colíder/MT, especificados a seguir:

Descrição:	Quantidade:	Nº RP (Registro Patrimônio)
Centrífuga	01	4039A
Secadora rotativa	01	4041A
Máquina de lavar c/ separação ambiente	01	4037A
Mesas de aço hospitalar	02	2255A / 56
Mesas de aço c/ 2 gavetas	01	2300A
Mesa auxiliar de aço c/ 1 gaveta	01	1859A
Coletor de roupa de aço	01	1394
Mesa p/ exame clínico estofada c/ cabeceira	02	1781A
Berço para recém-nascido	01	2205A
Balança mecânica adulto	02	1775A / 1529A
Cadeira hospitalar de aço	02	1836A / 1884A

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do
Norte/MT, aos 08 dias do mês de março de 2021.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 08 de março de 2021.

MENSAGEM DO PL nº 013/2021

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 013/2021

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de bens móveis para o Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó-MT, Polo Base do município de Colíder/MT.

O Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó – MT (DSEI Kaiapó-MT), é a unidade gestora responsável pela execução de ações e serviços de atenção à saúde, saneamento e edificações às populações indígenas.

Atualmente, o DSEI Kaiapó-MT está organizado em 03 Polos Base, sendo referência para 8 Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), totalizando 187 profissionais atuantes em área indígena, prestando assistência a aproximadamente 11 etnias distintas, em 08 municípios do Estado de Mato Grosso e Pará, incluindo Guarantã do Norte/MT. Recebem assistência à saúde 5.272 indígenas em 54 comunidades.

O DSEI Kaiapó-MT, possui 24 Unidades Básicas de Saúde em áreas indígenas e 03 Casas de Saúde Indígena (CASAI) em municípios de referência no Estado de Mato Grosso, bem como, sua sede no município de Colíder/MT.

Existe uma necessidade iminente de equipamentos para atendimento desses indígenas, e a falta desses equipamentos causa grandes transtornos às equipes multidisciplinares de saúde, especificamente nos atendimentos realizados em comunidades indígenas longínquas e de difícil acesso e CASAI's.

Assim, os bens móveis que pretendem ser doados através deste projeto de lei, será de grande importância e trará inúmeros benefícios aos atendimentos de saúde nas comunidades indígenas.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

 Timbre
Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Kaiapó do Mato Grosso

OFÍCIO Nº 88/2021/KMT/DSEI/SESAI/MS

Colíder, 02 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor,

ERICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal de Guarantã do Norte

Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro - Jardim Vitória

Cep: 78.520-000, Guarantã do Norte -MT

Fone: 66 - 3552-5100

Email: prefeito@guarantadonorte.mt.gov.br

Assunto: Solicitação de Doação de Equipamentos.

Senhor Prefeito,

O Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó-MT representado nesta oportunidade por este Substituto Eventual do Coordenador Distrital, cumprimento-o cordialmente e informo que este órgão criado pela lei 9.836/1999 e o Decreto nº 7.336/2010 o definiu como unidade gestora descentralizada do subsistema, responsável pela execução de ações e serviços de atenção à saúde, saneamento e edificações as populações indígenas.

Considerando que atualmente o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA KAIAPÓ - MT, CNPJ: 00.394.544/0035-24, situado na Rua Aparecido Darci Gavioli Penca, nº626, Setor Sul, Bairro Boa Esperança, é responsável pelas atividades de atenção básica a saúde dos povos indígenas, organizado em 3 (três) Polos Base, sendo referência para 8 Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), totalizando 187 (cento e oitenta e sete) profissionais atuantes em área indígena, prestando assistência a aproximadamente 11 (onze) etnias distintas, em 08 (oito) municípios do Estado de Mato Grosso e Pará, inclusive Guarantã do Norte, correspondendo a um contingente territorial de 9.512.254 Km² (nove milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e cinquenta e quatro quilômetros quadrados), prestando assistência à saúde para 5.272 (cinco mil, duzentos e setenta e dois) indígenas em 54 (cinquenta e quatro) comunidades.

Considerando que o DSEI Kaiapó-MT, possui 24 Unidades Básicas de Saúde em áreas indígenas e 03 Casas de Saúde Indígena (CASAI) em municípios de referência no estado de Mato Grosso, bem como sua sede no Município de Colíder-MT.

Considerando a necessidade iminente dos equipamentos, uma vez que são de uso contínuo, bem como, a falta dos mesmos causa grandes transtornos às equipes multidisciplinares de saúde, especificamente nos

atendimentos realizados em comunidades indígenas longínquas e de difícil acesso e CASAI's.

Manifesto interesse e pelo fato, solicito a doação de equipamentos pertencentes ao Município de Guarantã do Norte ao DSEI Kaiapó-MT, com finalidade de uso nas comunidades indígenas e CASAI's.

Conforme foi ofertado pelo Município de Guarantã do Norte, o DSEI apresenta através deste, o interesse em receber em forma de doação os equipamentos, conforme abaixo indicado.

- 1 centrífuga
- 1 secadora
- 1 lavadora
- 3 mesas de aço
- 1 mesa cabeceira em aço
- 1 mesa de medicação em aço
- 1 coletor de roupa em aço
- 2 maca
- 1 berço recém-nascido
- 2 balança
- 2 cadeira de aço

Sendo estas as informações e solicitação, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANTONIO SÉRGIO IORI

Substituto Eventual do Coordenador Distrital de Saúde Indígena

Kaiapó/MT

 Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sérgio Iori, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena substituto(a)**, em 02/02/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no logotipo art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **0018867524** e o código CRC **4C27D32F**.

Distrito Sanitário Especial Indígena - Kaiapó do Mato Grosso - DSEI/KMT
Rua Aparecido Darci Graviolo, nº 626 - Bairro Boa Esperança - Setor Sul, Colíder/MT, CEP 78500-000
Site - www.saude.gov.br